



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP n°48, de 07/02/2022  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



### Edital Nº17/2023 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA 2023 - 2º Semestre

O Centro Universitário de Adamantina, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 19 (dezenove) Bolsas de Monitoria, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, concedida, através de desconto nas devidas mensalidades ou semestralidades, a alunos dos cursos de graduação, com base no disposto na Lei n.º 4.169, de 26 de outubro de 2022, no Artigo 11.

As bolsas serão distribuídas de acordo com base no disposto na LEI n.º 4.169, da seguinte forma:

- I – 12 (onze) bolsas para o Departamento de Ciências Biológicas
- II – 04 (quatro) bolsas para o Departamento de Ciências Agrárias e Exatas
- III – 01 (uma) bolsa para o Departamento de Ciências Humanas
- IV – 02 (duas) bolsas para o Departamento de Medicina

#### 1. DA MONITORIA

A monitoria de que trata este Edital será **remunerada** e terá vigência de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogada para o semestre seguinte, quando se tratar de disciplinas que possuem continuidade e havendo interesse do docente responsável pela disciplina.

O recebimento da bolsa terá início a partir da entrega do Termo de Compromisso (ANEXO II) devidamente assinado por todas as partes, na secretaria do curso.



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP n°48, de 07/02/2022  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



### 1.1 Atribuições do monitor

I - auxiliar o professor nas atividades de orientação aos alunos nas aulas teórico/práticas e trabalhos acadêmicos;

II – conduzir grupos de estudo;

III - colaborar com o professor em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - apresentar, ao professor responsável pela disciplina, relatórios bimestrais (ao fim do primeiro bimestre, e ao fim do semestre) de suas atividades;

V - Cumprir o total de 4 horas semanais durante todo o semestre, inclusive em período de provas;

VI - registrar presença nas atividades de monitoria por meio de uma planilha, que estará disponível para ser retirada na secretaria de curso, devendo ser preenchida, assinada, mensalmente pelo docente responsável, e entregue pelo aluno monitor na secretaria do curso.

É vedado ao monitor o exercício de qualquer atividade específica do docente e de quaisquer atividades de caráter administrativo e de avaliação de aluno. O monitor não substitui nem responde pelo professor em hipótese alguma.

### 1.2 Atribuições do professor da disciplina

I - indicar ao aluno, assim que iniciar a concessão da bolsa, o local e o horário da realização da monitoria;

II - Orientar e acompanhar as atividades do aluno monitor semanalmente.

III - Receber e arquivar os relatórios, seja no formato impresso ou digital.

IV - Emitir parecer sobre o trabalho desenvolvido pelo aluno monitor e enviar ao coordenador de curso no final do período.

V - Acompanhar o trabalho do aluno monitor e assinar a planilha mensal de atividades.



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



VI - Comunicar à coordenação de curso qualquer atividade que resulte no desligamento do aluno como monitor.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Será oferecida *01 (uma) vaga*, para a disciplina conforme o quadro abaixo:

Área	Curso	Vaga Bolsista	Disciplina / período
Biológicas & Saúde	Biomedicina	01	Histologia 4.º Termo
	Enfermagem	01	Anatomia II 2.º Termo
		01	Fundamentos Técnicos de Enfermagem 4.º Termo
		01	Enfermagem em ações comunitárias de saúde I 4.º Termo
	Farmácia	01	Química Orgânica 2.º Termo
	Fisioterapia	01	Recursos Terapêuticos Manuais 4.º Termo
		01	Fisioterapia Em Pneumologia II 6.º Termo
	Medicina Veterinária	01	Anatomia Patológica Veterinária Geral 4º T Matriz/22
	Odontologia	01	ANATOMIA ODONTOLÓGICA II 2.º Termo
		01	PATOLOGIA GERAL 4.º Termo
		01	PROPEDÊUTICA CLÍNICA EM ODONTOLOGIA 8.º Termo



## Centro Universitário de Adamantina

Rede credenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



	Psicologia	01	Trabalho De Graduação I 8.º Termo
Agrárias e Exatas	Agronomia	01	Matemática 2.º Termo
	Ciência da Computação	01	Algoritmos e Estrutura de Dados II 2.º Termo
	Engenharia Civil	01	Geometria e Álgebra Linear 2.º Termo
	TADS	01	Algoritmos e Estrutura de Dados II 2.º Termo
Humanas	Direito	01	Direito Constitucional II 4.º Termo
Medicina		01	Semiologia Em Clínica Médica II 4.º Termo
		01	Cirurgia De Cabeça E Pescoço 8.º Termo

2.2 As vagas para monitoria voluntária não são preenchidas a partir das prerrogativas deste edital vigente. Para a monitoria voluntária, basta o docente requerer ao coordenador do curso a necessidade. O coordenador informará a Pró-reitoria de ensino por e-mail sobre o aluno indicado e a vigência para posterior documentação. Ao término do semestre, cada coordenação deverá solicitar a emissão do certificado para a secretaria geral.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas on-line através do preenchimento do Formulário Google, disponível no link [bit.ly/monitoriafai23](https://bit.ly/monitoriafai23), no período de 01 a 30 de junho de 2023.



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



3.1 A inscrição deverá ser realizada somente pelo e-mail institucional do RA da matrícula vigente do candidato (RA@FAI.COM.BR). Será permitida uma única inscrição por aluno, para uma única disciplina;

3.2 Poderão se inscrever às vagas deste edital, alunos dos cursos de graduação oferecidos no Centro Universitário de Adamantina, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4;

3.3 As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem de classificação com os nomes dos candidatos.

## 4. DOS REQUISITOS

Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter sido aprovado na disciplina pleiteada para monitoria no Centro Universitário de Adamantina;
- b) declarar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, fora do seu horário de aulas;
- c) não ter nenhuma outra bolsa de estudos, como nos seguintes exemplos: bolsa social, ou de qualquer natureza, seja vinculada a projetos de ensino, pesquisa ou extensão;
- d) estar devidamente rematriculado no semestre de vigência da bolsa e não possuir inadimplência junto à Instituição na data da classificação.



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



### 5. DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista que o aluno deverá preencher os requisitos estabelecidos no item 4, e apresentar habilidades, competências e sólidos conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina de monitoria, serão descritos critérios para a seleção e classificação dos candidatos.

5.1 A seleção do candidato ocorre a partir da conferência dos requisitos apontados no item 4 e o preenchimento correto do formulário.

5.2. A classificação dos candidatos considerará a maior nota obtida na média da disciplina requerida para monitoria.

5.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.4. Em caso de empate na média final da disciplina, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.4.1 quem tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

5.4.2 quem tiver mais idade;

5.4.3 sorteio.

5.5. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no site da FAI até o dia 31/07/2023.

5.6. A seleção dar-se-á conforme cronograma abaixo:

#### Quadro 1 – Cronograma de Realização

Data	Atividades	local
01 a 30/06/2023	Realização das inscrições	link: <a href="https://bit.ly/monitoriafai23">bit.ly/monitoriafai23</a>
07/07/2023	Homologação das inscrições	publicação no site
22/07/2023	Divulgação do Resultado	publicação no site



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP n°48, de 07/02/2022  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



24/07/2023	Recurso	Presencialmente na secretaria do Campus I
26/07/2023	Resultado do Recurso	publicação no site
31/07/2023	Resultado Final	publicação no site
01 a 04/08/2023	Assinatura do termo de compromisso de monitoria	secretaria do curso

## 6. DOS RECURSOS

Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso, desde que siga o seguinte trâmite:

- a) O mesmo deverá ser protocolado por escrito no campus 1 da FAI;
- b) Deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e encaminhado à PROENS no prazo estipulado no item 5.6.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da(o) docente responsável pela disciplina para a qual se inscreveu.

7.2 Havendo irregularidade em qualquer momento do processo, a reitoria anulará a inscrição do candidato.

7.3 A atividade de monitoria deverá seguir todas as normas estabelecidas neste Edital.

7.4 É vedado ao professor responsável pela disciplina atribuir tarefas ao monitor diversas das acima descritas.

7.5 O professor da disciplina ou o aluno podem interromper a atividade de monitoria a qualquer momento, desde que manifestada a motivação por escrito.



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº48, de 07/02/2022  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)



7.6 Será desligado da monitoria com bolsa o aluno que apresentar conduta incompatível com a ética, a moral e a dignidade universitárias.

7.7 Ao final do período, a FAI emitirá um certificado para o aluno com o total de horas cumpridas, validado pela coordenação do curso.

Adamantina, 30 de maio de 2022

Profa. Dra. Fulvia de Souza Veronez

Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor